



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2020.

Aos (21/09/2020), vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos para se levantarem e orar o Pai Nosso. O Sr Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: Vídeo Conferência – TCE – TER - PGC** aos Exmos. Vereadores da Câmara de Ribeirão Cascalheira – MT, Senhores Vereadores e Presidente de Câmaras Municipais de Mato Grosso, no próximo dia 24 de Setembro, a partir das 14h00 a UCMMAT e a AMM realizará uma vídeo conferência que vai tratar das orientações aos Agentes Públicos sobre as Condutas Vedadas em Ano Eleitoral. Data: 24/09 (quinta feira). Horário: 14h às 17h, Palestrante convidados: da PGC/TCE e TER; **Ofício FMPS nº 070/2020/GP/PMRC** ao Exmo. Sr. Luciano Santos Costa, encaminhando cópias do Cálculo Atuarial 2019, tanto quanto cópia do Decreto que normatiza alíquota; **Ofício Especial a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira** em resposta ao requerimento 028/2020, onde informa que não poderá comparecer a reunião a qual foi convocado, devido estar diagnosticado com COVID-19, devendo então estar em total isolamento para não provocar contaminação a terceiros. Mas assim que voltar as suas atividades terá o prazer de comparecer a essa Casa de Leis para que sejam sanadas as dúvidas e questionamentos. **O Sr. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 020/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial , e dá outras providências.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 020/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

de Lei nº 021/2020 autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o PPA (2018/2021) em seus anexos, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 021/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 022/2020 autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 022/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2020 autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Instituição de Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal (SIM), no Município de Ribeirão Cascalheira (MT) e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 011/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 012/2020 autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer que “Dispõe sobre a Leitura Bíblica nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 012/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem ao Veto nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Veto Total: Projeto de Lei nº 007/2020, de 03 de Agosto de 2020, o qual fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2021/2024, a que refere o Artigo 29 Inciso V, da C. F.”.** Concluída a leitura da Mensagem ao Veto 001/2020. **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 034/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão à Sr^a. Prefeita, tendo em vista que o Referido Projeto de Lei nº 007/2020 é inconstitucional e contrário ao interesse público. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2020 e, por conseqüência, favoráveis ao Veto total á propositura. Diante do exposto, Emito Parecer favorável a aprovação ao referido Veto de nº 001/2020. Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou a Mensagem ao Veto em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se.** **O Sr. Presidente colocou a Mensagem ao Veto nº 001/2020 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem ao Veto nº 002/2020 de autoria do Poder**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Executivo Municipal que “Veto Total: Projeto de Lei nº 008/2020, de 03 de Agosto de 2020, o qual fixa o Subsídio dos Vereadores, Presidente, Diretor e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2021/2024, a que refere o Art. 29 Inciso VI E VII, da C. F. E Disposição da LOM”. Concluída a leitura da Mensagem ao Veto 002/2020. **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 035/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão á Sr^a. Prefeita, tendo em vista que o Referido Projeto de Lei nº 008/2020 é inconstitucional e contrário ao interesse público. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos contrários á aprovação do Projeto de Lei nº 008/2020 e, por conseqüência, favoráveis ao Veto total á propositura. Diante do exposto, Emito Parecer favorável a aprovação ao referido Veto de nº 002/2020. Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou a Mensagem ao Veto em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem ao Veto nº 002/2020 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por (06) votos a (02). Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a 1º inscrita: Prefeita Municipal – Luzia Nunes Brandão cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Falando que veio a essa tribuna para debaterem sobre a situação dos projetos 017 e 018/2020, nos quais o Poder Executivo está pedindo Suplementações para que possa arcar com folhas de pagamentos dos funcionários da prefeitura. Pediu que se os vereadores puderem se reunir no dia seguinte e convidar a Contadora Juvenaide para ela vir explicar sobre os referidos projetos, assim também como os projetos 020 e 022/2020 que foram baixados nesta sessão. **Manifestou o Sr. Presidente** pedindo quando houver esses projetos de suplementação que mande a pessoa responsável pelos projetos para fazer explicações sobre os mesmos, passaram o dia inteiro na Câmara e esse funcionário poderia ter vindo. Falou também que no dia seguinte irá fazer a convocação, mas tem muitos vereadores que já tem compromisso. Falou ainda que se não conseguir no dia seguinte, vai convocar os vereadores para quarta feira, se reunirem e estudarem os projetos. **Continuou a Sr.^a Prefeita**, falando que esses projetos 17 e 18/2020 estão nesta Casa desde o dia 08 de setembro, eles foram baixados na CPU na sessão passada. Os que vieram para mexer na suplementação do FETHAB vieram hoje para a Câmara por isso pede que estudem os projetos porque quando tomou posse como vereadora e depois como prefeita o seu compromisso é com o município de Ribeirão Cascalheira. Falou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

então como a Sr. Juvenaide está presente na Casa de Leis, pediu que após a sessão se reunissem para que ela possa explanar sobre os referidos projetos de lei. Esclareceu que o projeto do FETHAB terá que remanejar dentro do próprio FETHAB, por ser um recurso Federal não pode tirar do FETHAB e passar para Educação. Disse que quer fazer esse remanejamento para pagar as manilhas para arrumar a Rua Rondon. Comentou que a chuva começou. Disse que vão perguntar por que não fizeram antes? Não fez antes porque questão de projeto. Comentou também que estão aguardando o Deputado Nininho que disse na semana passada em Cuiabá, que iria dar uma emenda para fazer aquela obra. Ficaram também o tempo todo esperando aprovar a Previdência para conseguirem dar entrada na CPR, como não conseguiram, todos sabem que precisa da certidão para empenhar e pagar, mas a partir do momento que eles vão passar o recurso para o município eles querem certidão. Às vezes acontece de ter a certidão no dia que solicita a emenda e no dia que vai receber não tem mais. Falou que os projetos que estão na Casa a servidora Juvenaide têm pouca experiência nesta área, o Vilson Barbosa não conseguiu desenrolar os projetos da previdência, então chamou o Dr. Alex que conseguiu arrumar os projetos para serem enviados para a Câmara, não conseguiram liberar a emenda, quando conseguiram já estava no período eleitoral e agora começou a chuva. Perguntou se dava para reunirem depois da sessão, porque no dia seguinte a maioria não pode estar presente, o Sr. Altamiro e Jose Soares são da CPU. **Manifestou o vereador Fausto Francisco**, pedindo a Sr.^a Prefeita que explicasse para as pessoas que estão ouvindo a sessão o que é suplementação, para que eles possam entender o que é e o porquê a Prefeita está na Câmara nesse momento. Em seqüência. Perguntou o que pode acontecer se não conseguirem votar esses projetos de suplementações até a próxima semana? **Continuou a Sr.^a Prefeita**, respondendo com relação aos projetos 017 e 018/2020, não irá conseguir pagar a folha de funcionários. Já o 021 e 022/2020 estavam tentando autorização para usar o recurso do FETHAB para terminar obras que estão em andamento, precisam terminá-las porque está entrando o período eleitoral. Quando perguntam por que a Prefeita não fez planejamento. Todos sabem que pegou a prefeitura com o mandato em andamento, já havia passado dois anos. O planejamento do mandato quem fez foi o gestor anterior. Como pegou o mandato em andamento às vezes o prefeito que a antecedeu entendeu que alguma obra não era importante para o município, mas as coisas vão aparecendo e tem que tirar de uma ficha e colocar em outra. Explicou que suplementação é uma autorização que a Câmara dá à prefeitura para retirar verba de uma ficha e colocar em outra. Citou o exemplo: Orçamento tem uma verba destinada para a compra de algum item. Deu exemplo no orçamento está previsto R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a compra de celulares, a prefeitura não compra os celulares, estão precisando da autorização da Câmara para usar esse recurso para pagar a folha de pagamento deste



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

mês, então isso é suplementação, lembrando que o Gestor anterior tinha autorização de (20%) vinte por cento sobre o orçamento dele e agora trabalha com (10%) dez por cento. Foi votada no final do ano essa porcentagem da verba do orçamento para ser usado sem autorização da Câmara. Se com (20%) vinte por cento o Gestor anterior teve que fazer suplementação imagina a situação atual, que está em (10%) dez por cento. Neste ano teve a pandemia e teve muitos acontecimentos que não estavam previstos no cronograma. Agradeceu a Câmara, quando chegou o projeto para fazer a suplementação da verba do covid todos os vereadores votaram e aprovaram o projeto. Disse que a prestação de contas foi enviada para a Câmara de tudo que gastaram e compraram para atender a pandemia do covid. Os vereadores mandaram ofício solicitando a prestação de contas, isso é muito bom porque tem que fiscalizar mesmo. Tornou a dizer que se não conseguirem aprovar essa suplementação muita coisa vai ficar parada no município. **Continuou o vereador Fausto Francisco** falando que na gestão passada trabalharam com (20%) vinte por cento e depois a Câmara abaixou para (10%) dez por cento para participar mais das decisões e ver o que está sendo feito. Disse que não é que são contra, está falando por sua pessoa, mas acredita que todos os vereadores pensam da mesma forma. **Continuou a Sr.^a Prefeita**, falando que por isso tomou a liberdade de vir até a Câmara e pedir para falar na Palavra Livre para não deixar para a próxima sessão. Se perguntarem por que não foi mandado em Regime Especial? Porque pelas regras da Casa de Leis e da Gestão não pode mandar em Regime Especial. O Presidente Luciano lhe pediu que mandasse um ofício, mas preferiu vir e falar pessoalmente com os vereadores na palavra livre. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que hoje quando sentaram para estudar os projetos que foram baixados na última sessão, como é de praxe a CPU estuda e se tiver alguma alteração a fazer solicita que seja feita. O projeto pede (10%) dez por cento do orçamento geral do município, porém não sabe se é do conhecimento da prefeita, mas a contadora da prefeitura está presente e não tem nenhuma ficha de remanejamento no projeto da suplementação e na CPU decidiram solicitar as fichas de remanejamento do projeto. Até então não sabe de nenhum vereador que se manifestou contrario a suplementação. O que aconteceu foi o mesmo que aconteceu no ano que passou, pediram que quando mandasse projeto de suplementação, mandasse de qual ficha vai tirar e onde vai ser colocada essa verba, para que o trabalho do vereador fique de uma forma mais correta. **Continuou a Sr.^a Prefeita**, falando que a contadora da prefeitura estava presente na sessão, mas a Mesa Diretora não aceitou que ela explanasse sobre o projeto, então até onde entende quando é citada podem se defender, mas se não pode tudo bem. Disse também que na época do prefeito Reynaldo votou duas vezes a suplementação sem as fichas de remanejamento, mas se o problema for esse vão fazer as fichas e enviar para os vereadores. Perguntou se o Projeto 018/2020 está assim



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

também? Disse que não estar porque já viu de onde é a redução e onde vai ser aplicado, mas esse também não foi votado? E o motivo é a mesma coisa? **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, respondendo que estudaram o 017/2020 e não estudaram o 018/2020. Disse que estava faltando à ficha. **Continuou a Sr^a. Prefeita**, perguntando se continuam baixados, porque foi baixado no dia 08/09/2020, a prefeita perguntou se não foi estudado por isso? Perguntou se os vereadores vão poder ficar após a sessão para verem os outros dois projetos. **Continuou o Sr. Presidente** falando que quem manda nos projetos é a CPU, são eles que vão decidir se vão se reunir após a sessão para estudarem os projetos ou não. **Manifestou o vereador Robson dos Santos** falando que não é a primeira vez que a Prefeita pede suplementação este ano, se não lhe é engano já foi votado duas ou três vezes, duas tem certeza. Falou que a gestão do ex-prefeito Reynaldo foi uma e a da prefeita Luzia é outra, as coisas mudaram e o orçamento também mudou. Disse não ser contra o Projeto de Lei até porque não estudaram para verem as fichas para entenderem no que estão votando. Disse também que na sessão anterior cobrou esclarecimentos sobre a verba do covid-19, mas ainda não recebeu de ninguém. Pediu esclarecimento sobre o pedido da prefeita de remanejamento de (10%) por cento, seria sobre o montante do ano? Esse valor é aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Perguntou sobre a arrecadação, se está em torno de R\$ 3.000,00 (três milhões de reais). Pediu a contadora da Prefeitura e a Prefeita que estavam presentes que mande no projeto de lei especificado o valor que vai ser retirado os (10%) dez por cento. **Continuou a Sr^a. Prefeita** falando que vão pedir mais porque o valor que deixaram para remanejar é humanamente impossível, o vereador Altamiro Schneider é prova de que na época do Prefeito Reynaldo quem defendeu a porcentagem de (20%) vinte por cento foi o próprio vereador. A Sr^a. Prefeita respondeu que sim que seria do montante do ano. Respondeu também que o município recebeu (03) três parcelas de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), são (04) quatro parcelas, onde alcançou esse valor. Falou que a receita caiu em razão do FPM (Fundo de Participação do Município), os municípios que permaneceram na tabela 06 tiveram uma ajuda extra, como o município de Ribeirão Cascalheira está com a tabela 08, não obtiveram essa ajuda. Falou também que a gestão do ex-prefeito é a gestão do ex-prefeito, pediu para lhe responderem o que fazer porque dessa forma as coisas ficam todas paralisadas, se na gestão anterior já precisava de (20%) vinte por cento. Disse que cita a outra gestão porque até no jurídico se faz isso como forma de comparação. Respondeu que acredita que o projeto 017/2020 não tenha especificado esse valor, mas o projeto 018/2020 tem especificado de qual ficha vai ser retirado e em qual será colocado. Pediu também que deixassem o projeto 017/2020 de fora e colocasse em votação o projeto 018/2020, os projetos 020 e 022/2020 também estão especificados as referidas fichas. **Manifestou a**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

vereadora Leia Bento, esclarecendo que o projeto 018/2020 tem fichas, mas não tem secretaria, de onde está tirando. Disse que não tem ficha porque não consta no orçamento, vai no sistema da prefeitura, no projeto 017/2020 disse que concorda com os (10%) dez por cento, mas não está colocado de onde vai sair porque ele é do orçamento geral, porém os vereadores não sabem o valor que foi gasto do orçamento pela prefeitura por isso se perguntam esses dez por cento são do valor do orçamento que ainda tem. Não tem a documentação para verificarem esse valor. Falou que já teve autorização de (10%) do orçamento geral. Perguntou a prefeita se esse valor já foi gasto. É essa documentação que estão pedindo. Falou também que o projeto de lei 020/2020 acabou de entrar na Casa e que não vai olhar sem antes pedir parecer contábil da Câmara. Falou do projeto 022/2020 que está com ele em mãos. Disse que estão com quatro projetos de suplementação em mãos para serem estudados, ou seja, são três projetos que estão especificando algo e o de (10%) dez por cento que não está especificando, é do valor geral do orçamento. É como se dessem um cheque em branco para a gestão trabalhar. Disse também que fizeram uma reunião em que o Presidente da Câmara estava presente, debateram que em uma semana dava para enviar o projeto para a contadora da prefeitura fazer as alterações, para serem colocados em votação. Disse ainda que vão fazer a Emenda Modificativa e aprovar uma parte para pagamento dos funcionários públicos para que não fiquem sem receber. Disse que não vão deixar de atender o município. **Continuou a Sr^a. Prefeita** falando que o que foi gasto está nos Balancetes que foram enviados para a Câmara Municipal, Balancete até maio de 2020. Agradeceu a disponibilidade dos vereadores em adequar o projeto e colocar em votação. Falou que o projeto 018/2020 tem discriminado as fichas. Falou que poderiam ter chamado a contadora Juvenaide na reunião da CPU que ela teria vindo explanar sobre o projeto. Perguntou quem é o contador da Casa, porque o Paulo Bento pediu licença para candidatar. Perguntou se não poderia saber qual o nome do contador da Casa de Leis. Disse que não está dizendo que os vereadores estão travando o município. **O Sr. Presidente** respondeu que vai passar o nome completo do contador para a prefeita. **Continuou a Sr^a. Prefeita**, perguntando qual o apreço que teve os projetos 018 e 021/2020, porque também está cansada de ouvir que a prefeita não está arrumando as coisas. Falou à população que os projetos estão na Casa de Leis e que não sabe o porquê do projeto dos funcionários públicos não ter sido votado. Poderia ter chamado a contadora porque ele foi baixado no dia 08/09/2020, esse vai cair na conta dos vereadores. Falou que esse é seu questionamento com relação ao projeto 018 e quanto ao 017/2020 disse que conversou com o presidente da Casa de Leis e ele lhe disse que poderia mandar daquela forma. Perguntou se mesmo que a Contadora não for convocada ela tem que está presente? Falou que quem não compareceu foi o Secretário de Saúde. Falou também que nos próximos projetos depois de baixado o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

responsável virá a Casa de Leis para explicar sobre o mesmo. **Continuou a vereadora Leia Bento**, esclarecendo que o projeto não foi votado porque não consta de qual secretaria será remanejada a verba. Disse que hoje é a primeira sessão depois que o referido projeto foi baixado. Esclarecendo que já aconteceu algumas vezes que mesmo sendo chamada ela não compareceu, por alguns problemas particulares, mas não veio. Já são três sessões que o Secretário de Saúde não vem. Pediu que todas as vezes que mandar um projeto de suplementação que mande o responsável ou o chefe de gabinete para dar explicações, dessa forma fica mais claro para os vereadores colocarem o projeto em votação. **Manifestou o Sr. Presidente** falando que todo projeto de suplementação a Contadora Juvenaide é sabedora que tem que vir na reunião da CPU para explicar, não tem que disfarçar as palavras. Respondeu que do Secretário de Saúde já desistiram porque ele não vem mesmo. Solicitou a Prefeita que mandasse o anexo do projeto 021/2020, que é o do PPA, o projeto veio e faltou o anexo. **Usou a tribuna a Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Agradecendo em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira ao Senador Jaime Campos pela Emenda Parlamentar que possibilitou a compra de (02) duas ambulâncias para o município, ainda falta mais uma. Comentou sobre a aprovação do projeto de lei 021/2020, que altera o PPA possibilitando a votação da LDO para 2021. Agradeceu também aos nobres vereadores pelo trabalho da CPU na Sala de Reuniões sobre aqueles projetos. Comentou que no ano que passou quando essa Casa votou o remanejamento de verba do orçamento de (20%) vinte por cento para (10%) dez por cento, lembra bem que foi contra porque desde o gestor anterior que já reclamava dos (20%) vinte por cento que era pouco para remanejar. Disse que continua tendo esse entendimento de que os vereadores precisam estar atentos e ter clareza com o que está acontecendo, mas também precisam encontrar uma saída para resolver essa situação que está em destaque nesta Casa de Leis. Disse também que espera que essa semana resolva esse problema da suplementação porque os servidores precisam receber. Relatou que já está participando de três a quatro anos da Comissão dos produtos da Agricultura Familiar para a merenda escolar e tem produtores que não estão podendo fornecer produtos de origem animal. Disse ainda que participou da reunião com o responsável pelo CODEMA no Baixo Araguaia onde ele apresentou o projeto que achou muito interessante, esteve na secretaria de Agricultura conversando com o Miromar, veterinário da prefeitura e com o próprio Argemiro Secretário de Agricultura sobre essa unificação do projeto SIM da Agricultura, onde vai levar a facilidade para o pequeno produtor rural produzir e comercializar seus produtos. Falou que lembra na época teve pessoas que investiram em galinhas poedeiras e depois não pode vender esses ovos para a merenda escolar e no comercio em geral. Ficava o valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

700,00 (setecentos reais) para o produtor retirar a TR, ficando assim inviável para os mesmos, mas com a unificação do projeto facilitou para os produtores e tem certeza que a Câmara vai aprovar o referido projeto de lei. Comentou sobre a ausência do Secretário de Saúde, acredita que ele não veio pelo seu problema de saúde, mas encaminhou o relatório detalhado do uso do recurso que veio exclusivamente para Ribeirão Cascalheira para o combate ao covid-19, onde foi usado mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e ainda tem um pouco mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Secretaria de Saúde para serem investidos. Agradeceu a Secretaria de Administração na pessoa da Sr^a. Marli pelo cancelamento do pregão 19 onde ela encaminhou a resposta da razão do cancelamento do referido pregão onde a empresa Eirielle entrou com a representação que a empresa não fornecia a prestação de serviço necessária para a frota do município. Pediu que na próxima sessão fosse lido a justificativa da pregoeira que não foi colocada na pauta. Agradeceu a todas e espera trazer mais melhorias para Ribeirão Cascalheira em sua totalidade. **Usou a tribuna o Vereador Paulo Schuh, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Falando ao Sr. Lucas que se manifestou muito nas redes sociais sobre a Rua Rondônia. Esclareceu que não existe projeto sobre essa rua, o projeto que está nesta Casa não tem nada a ver com a referida rua. Pediu que não culpassem os vereadores por essa questão. O vereador só solicita que seja arrumada, mas quanto a arrumar ou não é de responsabilidade do Poder Executivo. O projeto que tem na Casa de Leis é de suplementação, às vezes a prefeita pode comprar as manilhas com essa suplementação. **Usou a tribuna a Vereadora Leia Ferreira Bento, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Esclarecendo sobre todos os Projetos de Lei que passaram pela Casa, parabenizou a todos que fizeram comentários sobre os referidos projetos, quando vem e fala os vereadores acabam entendendo algo que não tinham visto. Falou sobre o projeto de Lei 016/2020 que continua baixado, ele não pode ser votado devido ao valor e o período eleitoral. O projeto ao qual o Vereador Paulo Schuh comentou é o projeto 020/2020 da suplementação do FETHAB, mas no projeto não fala que é rua, está colocado habitação e transporte. Não entra zona rural. A Rua Rondônia não entra, por isso a explicação do vereador. Os projetos que fizeram vários questionamentos em relação aos 017 e 018/2020 esses projetos serão muito bem analisados, mesmo porque quando se questiona que no ano passado foi dado (10%) dez por cento, foi pelo mesmo motivo que continuam tendo o mesmo problema, os vereadores não conseguem documentação, mandam ofício solicitando documentação e as vezes não respondem. Afirmou que questionaram esse problema várias vezes com a prefeita e não obtiveram respostas. A Câmara tem que está informada dos valores dos projetos. Comentou que quando a vereadora Isabel falou que na gestão passada foi votado (20%) vinte por cento, a vereadora era relatora que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

segurasse o projeto, estudasse e deixasse baixado até que o prefeito fizesse as adequações. Relatou essas questões sobre os projetos porque muitas vezes saem às ruas e as pessoas questionam que vereadores estão segurando o projeto, por isso a prefeita não trabalha. Afirmou também que nenhum projeto da prefeita foi reprovado, às vezes fazem algum questionamento e a contadora Juvenaide vem à Casa de Leis e explana sobre o mesmo e o projeto vai para votação. Nenhum projeto foi reprovado. Falou sobre o projeto da previdência ele veio por três vezes ou quatro porque foi retirado para arrumar. Esse projeto entrou na Casa e foi votado no dia 08/08/2020. Precisam ver a documentação nas mãos. Isso acontece às vezes sim, às vezes não. Disse que solicitaram e veio o Relatório do Covid-19, onde leu, analisou e está tentando encontrar as fichas onde foi utilizado o recurso, foi até a prefeitura e analisou alguns empenhos e pagamentos para ter a noção dessa prestação de contas. Disse também que não adianta a pessoa cobrar e não terem resposta para dar. O que querem é que venham e consigam dar uma resposta satisfatória da situação. Disse ainda que não vai nem fazer comentários do Balanço Geral de 2019, é muito fácil falar que só agora estão cobrando. Não é verdade, se forem em sua sala vão ver o tanto de ofícios que faz cobrando esclarecimentos. Falou que não está perseguindo, ganhou a eleição e só está tentando fazer sua função. Nunca votou um projeto porque acha que é picuinha, de forma alguma. Falou que conversou com a comissão, o Presidente da Casa estava presente, só o vereador Fausto não estava presente, irão estudar esses projetos a partir do dia seguinte, mas garantiu que os funcionários públicos não vão ficar sem receber. Votam a tacha dos funcionários e vão analisar o outro projeto. Com certeza não vão parar o município. Parabenizou a contadora pelo projeto de alteração do PPA e logo em seqüência a LDO que vai analisar a partir desta semana, para que dêem seqüência a todos os projetos que estão na CPU. Agradeceu a todos. **Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes.** Esclarecendo o que poucas pessoas sabem. Não é vereador que está travando o município sobre a arrumação da Rua Rondônia ou demais ruas da cidade como acabaram de ouvir, mas se a vontade de arrumar essa rua partisse de fato de concluir, o ex-presidente da Casa de Leis, vereador Thiago Montel Mourão Reimer fez a devolução de dinheiro no final de seu mandato de presidente para que fossem adquiridas as manilhas para fazer aquele serviço. Já chamaram na sala de reuniões, cobraram inúmeras vezes essas manilhas e não sabem onde elas estão até a presente data. A rua não foi arrumada por falta das manilhas que foram pagas no mês de fevereiro do ano de 2019. Se estiver enterrada em algum lugar do município quer ver, inclusive o ex-secretário de Infra Etrutura fez denúncia no Ministério Público. Falou que não é contra suplementação, é contra a forma que os projetos chegam a Casa de Leis, faltando anexo, ficha e secretarias. Falou também que é papel do vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

fiscalizar, já foi aprovada duas ou três suplementações neste ano, tem mais quatro para serem votadas, totalizando sete suplementações. Não são contra, só querem transparência. A vereadora Leia Bento que o antecedeu disse que não ia nem comentar o Balanço Geral, os mesmos não foram enviados para esta Casa no prazo determinado, ele tem data para ser enviado para a Câmara. Chegaram os Balancetes de fevereiro, março e abril na sexta feira. Receberam quatro balancetes que são trimestrais e já estão no mês de setembro. Dessa forma fica difícil para vereador fiscalizar e ver o que está acontecendo. Tem pessoas que ainda falam que vereador está travando o município. Afirmou que os vereadores nunca atrapalharam a administração, muito pelo contrário, sempre orientaram. Seria muito fácil o projeto vir para a Mesa Diretora e reprová-lo. Os vereadores tentam ter diálogo para consertar os projetos, foram poucos, se não se engana apenas um projeto chegou a esta Casa e não precisou corrigir. Porque se viesse para a Mesa e reprovasse, arrumavam o projeto e mandava direito para ser votado. Disse que precisa do parecer do contador e da assessora jurídica da Câmara para aprovar ou não o projeto de suplementação do FETHAB, essa é a grande verdade. Falou ao Sr. Presidente que a noite estará a disposição para votar o projeto 017/2020. Isso é para ver a disponibilidade dos vereadores que querem travar o município. Está pronto a estudar todo e qualquer projeto a qualquer momento, se tivessem ligado mais cedo teria cancelado os outros compromissos que tem. Agradeceu a todos dizendo que este é o papel do vereador que é fiscalizar e cobrar transparência e quem cobra é chato. Disse também que continua cobrando a obra na Rua Rondônia. **Manifestou o Sr. Presidente** falando que quando a Presidente da CPU determinar o horário estará pronto também. **Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participar da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 05/10/2020.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida discutida e votada vai devidamente assinada.